

PORTARIA Nº 84/COL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023 / 2027 do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR os discentes e servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão:

NOME	Mat./SIAPE	Cargo
Marcos Aurelio Anequine de Macedo	2573363	Diretor-Geral
Eduardo Norberto de Aquino	1791878	Diretoria de Planejamento e Administração
Gisely Storch do Nascimento Santos	2240464	Diretoria de Ensino
Anderson Braun dos Santos	2308535	Chefe de Gabinete
Érica de Oliveira Araújo	1117966	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Flavio Henrique Bravim Caldeira	2297959	Chefe do Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão
Marco Rodrigo de Souza	2001126	Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino
Mariana de Souza Cabecioni	1879727	Chefe do Departamento de Assistência ao Educando
Willian Mota	2049761	Chefe do Departamento de Extensão
Adriele Martinello	2018101019011-4	Discente
Maria Eduarda Maders de Barros	2021104030036	Discente
José Bento da Silva	2019101015011-0	Discente

Art. 3º ESTABELEECER carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para execução das atividades e prazo até 30/06/2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528298** e o código CRC **82DBEB5A**.

Referência: Processo nº 23243.003173/2022-46 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1528298